



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 32 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº21/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOÃO FELIPPE

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONTAGEM DO PERÍODO DE LICENÇA-MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A PARTIR DA ALTA HOSPITALAR, DO RECÉM-NASCIDO OU DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 / 04 /2025.


ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)

Presidente


KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)

Relator